

Notas Explicativas

CONTEXTO OPERACIONAL

A CRECHE CANTINHO DE LUZ foi constituída sob a forma de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, conforme assembleia geral realizada em 08 de Abril de 1999, com sede foro e administração em Campinas, Estado de São Paulo, à Rua 31 de Maio, 49, Santa Eudóxia.

A duração da entidade é por tempo indeterminado

A CRECHE CANTINHO DE LUZ, tem como finalidade:

- a) Prestar atendimento a criança na faixa etária de 1 ano e meio à 6 anos, independente da condição social, financeira ou religiosa;
- b) Proporcionar as crianças matriculadas na creche, alimentação adequada, cuidados com a saúde, lazer, atividades educativas, num ambiente adequado e seguro, respeitando suas reais necessidades de acordo com a faixa etária;
- c) Possibilitar as crianças, condições de convivência familiar e a sua socialização junto à sociedade;
- d) Realizar atividade permanente de prestação de serviços gratuitos, sem discriminação de qualquer natureza.

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A CRECHE CANTINHO DE LUZ mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC e aprovados por resoluções do CFC principalmente os definidos na ITG 2002(R1) destinadas às entidades de interesse social, sem fins lucrativos.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas são registradas os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

A CRECHE CANTINHO DE LUZ tem convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal custear a Folha de Pagamento.

Periodicamente presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da CRECHE CANTINHO DE LUZ e as despesas de acordo com suas finalidades.

A CRECHE CANTINHO DE LUZ recebeu no decorrer do período 2023 as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
R\$ 859.013,80

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2023 no valor de R\$ 155.021,47 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias.

CAMPINAS, 31 de Dezembro de 2023.

Notas Explicativas

PRESIDENTE

JOSE ROBERTO DE CAMPOS

CPF: 016.937.588-90

CONTADOR

JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS

CT CRC: 1SP 252.610/O-6